



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ
CAMPUS PARNAÍBA**

ERRATA

EDITAL Nº 005 DE 03 DE ABRIL DE 2017.

ONDE SE LÊ:

ANEXO II

**REMUNERAÇÃO DO PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO –
SUBSTITUTO / TEMPORÁRIO, CONTRATADOS COM FUNDAMENTO NOS INCISOS IV E
X DO ART. 2º DA LEI Nº 8.745, DE 1993.**

VIGÊNCIA DA NOVA TABELA DE REMUNERAÇÃO: A partir de 1º de agosto de 2016.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.745/1993, Art. 7º, inciso I, combinado com o Art. 16 da Lei nº 12.772/2012, e a Orientação Normativa nº 02, de 17/07/2009, publicada no DOU de 20/07/2009.

REMUNERAÇÃO DO PROFESSOR SUBSTITUTO – REGIME DE TRABALHO – 40 HORAS						
CLASSE	NÍVEL	GRADUAÇÃO	APERFEIÇOAMENTO	ESPECIALIZAÇÃO	MESTRADO	DOCTORADO
DI	I	R\$ 2.968,78	R\$ 3.146,33	R\$ 3.359,89	R\$ 4.008,68	R\$ 5.426,30



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ
CAMPUS PARNAÍBA**

LEIA-SE:

ANEXO II

**REMUNERAÇÃO DO PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO –
SUBSTITUTO / TEMPORÁRIO, CONTRATADOS COM FUNDAMENTO NOS INCISOS IV E
X DO ART. 2º DA LEI Nº 8.745, DE 1993.**

VIGÊNCIA DA NOVA TABELA DE REMUNERAÇÃO: A partir de 1º de janeiro de 2017.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.745/1993, Art. 7º, inciso I, combinado com o Art. 16 da Lei nº 12.772/2012, e a Orientação Normativa nº 02, de 17/07/2009, publicada no DOU de 20/07/2009.

REMUNERAÇÃO DO PROFESSOR SUBSTITUTO – REGIME DE TRABALHO – 40 HORAS						
CLASSE	NÍVEL	GRADUAÇÃO	APERFEIÇOAMENTO	ESPECIALIZAÇÃO	MESTRADO	DOCTORADO
DI	I	R\$ 3.117,22	R\$ 3.303,64	R\$ 3.527,89	R\$ 4.209,12	R\$ 5.697,61

Parnaíba(PI), 06 de abril de 2017.

Alexandre Borges Cristóvão
Diretor Geral